

DECRETO Nº 47/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E A CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica prorrogado o processo seletivo público simplificado nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, para a formação de Cadastro Reserva e a Contratação para o Cargo de Enfermeiro, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 37/2024 em 29 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art.4**° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 36, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a mesma redação.

João Monlevade, 05 de março de 2025.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quinto dia de março de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 - www.pmjm.mg.gov.br